





Paraíba , 28 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3246

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - OUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO **DESPACHO Nº DV 00071/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00071/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ATENDIMENTO NATALINA EMSECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: FRANCINALDO CLARINDO DOS SANTOS 06846826726.

CNPJ: 13.099.792/0001-45. VALOR: R\$ 28.300,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:394BCB8A

LICITAÇÃO **DESPACHO Nº DV 00071/2022**

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00071/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATALINA **ATENDIMENTO** ILUMINAÇÃO EM SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

CLARINDO DOS EMPRESA: FRANCINALDO 06846826726.

CNPJ: 13.099.792/0001-45. VALOR: R\$ 28.300,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:4B5070D2

LICITAÇÃO **DESPACHO Nº DV 00071/2022-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00071/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NATALINA EM ATENDIMENTO SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:9BF230D1

LICITAÇÃO COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial as empresas COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

15.114.641/0001-44; DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 29.960.500/0001-57 e PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 33.737.137/0001-82 relativo ao Pregão Presencial Nº 00037/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOVÉIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, seguindo o parecer da Procuradoria Jurídica contido no referido processo, que julgou INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - CNPJ: 15.114.641/0001-44. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.
Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2022

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:F317A292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL -REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

<u>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL -</u> REURB-S

O Município de Caaporã, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.865.644/0001-54 com sede à Rua Salomão Veloso, s/n, Centro, CEP 58326-000, Caaporã/PB, doravante denominada Administração Pública Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO, vem através deste edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados , que o núcleo urbano informal consolidado denominado de CONJUNTO VITÓRIA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal no 13.465/2017 e Decreto Federal no 9.310/2018. Fora realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Distrito, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, cujo distrito foi delimitado.

Artigo 1°. A gleba onde foi edificado o CONJUNTO VITÓRIA é localizada no município de Caaporã/PB, com Área: 47.296,227 m² ou 4,7296 ha / Perímetro: 923,485 m, de PROPRIEDADE do Muncípio de Caaporã/PB, com a seguinte descrição: A referida gleba está Georeferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 288.723,6220 m e Norte (Y) 9.168.977,2597 m, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 288.730,8057 m e N= 9.169.003,2620 m, no azimute de 15°26'38", na extensão de 26,98 m; Do vértice 2 defletindo à esquerda segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 288.737,5225 m e N= 9.169.035,4573 m, no azimute de 11°47'04", na extensão de 32,89 m; Do vértice 3 defletindo à esquerda segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 288.736,2419 m e N= 9.169.044,5163 m, no azimute de 351°57'15", na extensão de 9,15 m; Do vértice 4 defletindo à direita segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 288.754,7814 m e N= 9.169.172,4656 m, no azimute de 8°14'41", na extensão de 129,29 m; Do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 288.755,8517 m e N= 9.169.174,5035 m, no azimute de 27°42'31", na extensão de 2,30 m;

Do vértice 6 defletindo à direita segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 288.768,6837 m e N= 9.169.182,6199 m, no azimute de 57°41'09", na extensão de 15,18 m; Do vértice 7 defletindo à direita segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 288.775,5532 m e N= 9.169.181,0194 m, no azimute de 103°06'55", na extensão de 7,05 m; Do vértice 8 defletindo à direita segue até o vértice 9, de coordenada U T M E= 288.867,6769 m e N= 9.169.130,7974 m, no azimute de 118°35'50", na extensão de 104,92 m; Do vértice 9 defletindo à direita segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 288.887,5749 m e N= 9.169.109,1764 m, no azimute de 137°22'34", na extensão de 29,38 m; Do vértice 10 defletindo à direita segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 288.884,3457 m e N= 9.169.097,0839 m, no azimute de 194°57'06", na extensão de 12,52 m; Do vértice 11 defletindo à esquerda segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 288.978,5920 m e N= 9.169.069,6685 m, no azimute de 106°13'09", na extensão de 98,15 m; Do vértice 12 defletindo à esquerda segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 288.991,7445 m e N= 9.169.069,2421 m, no azimute de 91°51'26", na extensão de 13,16 m; Do vértice 13 defletindo à direita segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 289.015,4024 m e N= 9.169.060,3823 m, no azimute de 110°31'51", na extensão de 25,26 m; Do vértice 14 defletindo à direita segue até o vértice 15, de coordenada U T M E= 288.977,2321 m e N= 9.168.910,2287 m, no azimute de 194°15'47", na extensão de 154,93 m;

Finalmente do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 284°48'18", na extensão de 262,32 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 47.296,227 m² ou 4,7296 ha e um perímetro de de 923,485 m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 7 limita-se por divisa com Rua, confrontando com RUA DO GINÁSIO; Do vértice 7 ao vértice 15 limita-se por divisa com estrada, confrontando com DESTILARIA TABU; deste segue até o vértice 15 fechando no vértice 1 limita-se por divisa com Rodovia Estadual, confrontando com PB-044 AVENIDA 27 DE DEZEMBRO.

Artigo 2°. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal no 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal no 9.310/2018.

Artigo 3°. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Prefeitura Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal no 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal no 9.310/2018.

Artigo 4°. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-a como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. Os documentos referentes à demarcação urbanística estão disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal de Caaporã, localizada na Rua Salomão Veloso, s/n, Centro, Nesta.

Artigo 6°. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**5BD9B70C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

- CONTRATO: N° 0005/2022;
- VENCIMENTO DO CONTRATO PRIMITIVO: 31.12.2022;
- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR;
- CONTRATADO: ECOANALISES SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ (MF) nº 14.183.931/0001-87.

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R\$ 337.218,00 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e dezoito reais);

VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 37.093,00 (trinta e sete mil e noventa e três reais);

QUANTIDADE DE NOVOS EXAMES: O valor acima corresponde a 757 (setecentos e cinquenta e sete) novos exames de ultrassonografia, passando de 6.882 exames para até 7.639 exames de ultrassonografia até 31.12.2022;

VALOR DO CONTRATO COM O 1º ADITIVO PASSA PARA: R\$ 374.311,00 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e onze reais).

OBJETO: Assinatura do contrato de Termo Aditivo der valor de 11% (onze por cento) sobre o valor total do contrato primitivo para atender a necessidade de municípios consorciados na realização de mais 757 exames de ultrassonografia no exercício de 2022.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Secretário Executivo do CISCOR e ratificada pela Douta Assessoria Jurídica em seu relatório favorável ao Termo Aditivo de Valor.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o termo de aditamento de valor do contrato em questão, autorizamos o Termo de Aditamento Contratual.

Formalize-se o Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei, às 10h50min do dia 25.11.2022.

Cabaceiras - PB, 25 de novembro de 2022.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO -

Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:2815AB12

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 996, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA nº 996, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício com Servidor Público que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público:

RESOLVE:

- Art. 1º Extinguir o vínculo empregatício com o Servidor Público Efetivo Municipal, o Sr. RICARDO WAGNER CASTRO LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, face à apresentação da Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em anexo.
- Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de novembro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Dianilson Galdino de Farias Código Identificador:D4D92C9A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 363/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 363/2022, de 22 de Novembro de 2022.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CABACEIRAS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1035, de 29 de Outubro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.893,93 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Três Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO

500 RECURSOS ORDINÁRIOS 5.893,93

TOTAL 5.893,93

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.893,93

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 RECURSOS ORDINÁRIOS 5.893,93

TOTAL 5.893,93

TOTAL DAS ANULAÇÕES...... 5.893,93

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CABACEIRAS, 22 de Novembro de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:6168CBB3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A IMPLANTAÇÃO **SUPORTE** DE **SISTEMAS** Е INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado e atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 07801/2021 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 175.032,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando a nova vigência de 24/11/2022 a 24/11/2023. ASSINATURA: 23.11.22.

Cabaceiras - PB, 23 de Novembro de 2022 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**54815FB5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0055/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS) DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO** 28/11/2022, PROPOSTAS: RECEBIMENTO DAS 12/12/2022, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA

Secretária Municipal de Educação Requisitante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: E5340B74

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2022, que objetiva: Locação de veículo para deslocamento de pacientes em tratamento de saúde fora do Município de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VANUSA MARIA DE FREITAS LOPES - R\$ 12.500,00.

Jericó - PB, 25 de Novembro de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**748700F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração BANDA TREMENDÕES para realização de show no Centro Comunitário de Jericó por ocasião do 1º Encontro dos Filhos e Amigos de Jericó/PB, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2022, conforme descrito no termo de referência e proposta de preço anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCA ANTONIA PAIVA NASCIMENTO 59643900487 - R\$ 7.200,00.

Jericó - PB, 23 de Novembro de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**F361AEEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração BANDA TREMENDÕES para realização de show no Centro Comunitário de Jericó por ocasião do 1º Encontro dos Filhos e Amigos de Jericó/PB, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2022, conforme descrito no termo de referência e proposta de preço anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 04.123.0003.2009 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.30 **SECRETARIA** MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00202/2022 - 24.11.22 - FRANCISCA ANTONIA PAIVA NASCIMENTO 59643900487 - R\$ 7.200,00

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** AF385692

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 008/2022

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE COMO INSTÂNCIA DE CONTROLE PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO DE JUNCO DO SERIDÓ - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Junco do Seridó - CMAS, no uso de

suas atribuições legais e consoante com as deliberações da reunião ordinária do dia

 $23/1\,1/2022,$ conforme determina a sua Resolução Nº 007/2022. RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer comissão permanente da Instância de Controle Social do

Programa AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO, no município de Junco do Seridó – PB.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de que trata o caput desse artigo é composta de

nove (09) membros, representantes da administração municipal e da sociedade civil,

assim distribuidos:

- I Representantes do Poder Público Municipal:
- a) um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- b) um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) um (01) representante da Secretaria Municipal de Esportes.
- II Representantes sociedade civil / Conselhos e outros:
- a) um (01) representante de Associação Comunitária Rural;
- b) um (01) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

Adolescente;

- c) um (01) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- d) um (01) representante dos usuários dos programas da Assistência Social;
- e) um (01) representante da Pastoral da Criança.
- Art. 2º O Poder Executivo através de Portaria fará a nomeação de todos os representes

citados nos incisos I e II do artigo anterior, no prazo de 30 dias após a publicação desta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó - PB, 24 de novembro de 2022.

ROBSON VIANA MEDEIROS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**789571E5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através de seu Presidente da CPL tornar público o julgamento do recurso protocolado no dia través 11/11/2022, do endereço www.pmllicitacoes@gmail.com, destinado para Sr. Jacé (Presidente da CPL), enviado pela licitante: Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli, CNPJ: 09.326.532/0001-98. A Recorrente na sua peça recursal (constante nos autos) em citasse requer, outrossim, que seja retificação o julgamento da habilitação (TP Nº 009/2022) para que seja declarada pela CPL como licitante habilitada, por não concordar com a análise da Comissão de Licitação deste Município, por não atender o item: 8.2.5; item: 8.3 Letra "a"; e item: 8.41 Letra "c" do instrumento convocatório. Conclusão: Por todo o exposto, pugna está comissão de licitação pede todas as venhas para a Recorrente, e por unanimidade os membros desta comissão julga INDEFERIDO em parte o presente recurso administrativo. Vejamos a seguir: Assistir razão, a Recorrente quanto ao item 8.2.5, fundamentado no art. 43, 1º da Lei Federal Nº 123/2006; Assistir razão, a Recorrente quanto a área de atuação de um Engenheiros de Minas, fundamentado na diligencia junto a Universidade Federal de Campina Grande-PB; Não assistir razão, a Recorrente quando não cumpriu as exigências do item 8.3 Letra "a"; e item: 8.41 Letra "c" do instrumento convocatório. Assim, a inabilitação da Recorrente fica mantida, porque a própria apresentou junto com a sua habilitação a declaração exigência no item 8.10 (Letra "j" - Declaração assinada de conhecimento do edital ao objeto desta licitação) e ainda declarou que tomou conhecimento de todas as condições estipuladas no instrumento convocatório do referido certame. Decide, julgar o presente recurso como tempestivo e oportuno. Notificação dos licitantes:O Presidente

da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 14h:30min. (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07/12/2022 (Mesmo local da 1ª Sessão).Cópia na integra do julgamento:www.livramento.pb.gov.br/avisos-editais-edocumentos.

Livramento-PB, 23 de novembro de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: A3F7C75B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022

Inexigibilidade Nº 008/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: I L Shows Ltda-ME, CNPJ: 39.942.698/0001-08. Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show dos cantores "Iguinho e Lulinha", no dia 13 de dezembro de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Livramento-PB. Valor total contratado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo uma única apresentação). Vigência: Será Até 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). Forma de pag.: A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após. Dotação: QDD/2022. Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões (pela contratada).

Livramento-PB, 24 de novembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA - Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:61574D8E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1810/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 1810/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e LARYSSA NASCIMENTO TAVARES, Objeto Contratual: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU FUNDO MUNICIPAL DE CARGO DO AFINS, A SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. CONTRATO ADVINDO do Administrativo nº 377/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 11/11/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário Municipal de Saúde LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e LARYSSA NASCIMENTO TAVARES.

11 de novembro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F51D5746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1258/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1258/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: FABIO VICTOR BORGES CAVALCANTE, inscrito no CNPJ 45.411.209/0001-86. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO . OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), sendo que o valor atual de R\$ 18.312,00 (dezoito mil, trezentos e doze reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa FABIO VICTOR BORGES CAVALCANTE.

Patos, 16 de novembro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** AA2CC0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NA RUA DO PRADO NO MUNICÍPIO DE PATOS.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 394/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, que após analisar as propostas dos licitantes, bem como, parecer técnico, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU**:

CLASSIFICAR:

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENGARIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00 com o valor global de R\$ 1.184.613,20 (Um milhão cento e oitenta e quatro mil seiscentos e treze reais e vinte centavos)

CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03 com o valor global de R\$ 1.221.889,54 (Um milhão duzentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)

VENCEDOR:

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENGARIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00 com o valor global de R\$ 1.184.613,20 (Um milhão cento e oitenta e quatro mil seiscentos e treze reais e vinte centavos)

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 25 de novembro de 2022.

*LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO*Presidente da CPL/PMP

Publicado por: Leandro de Jesus Mendes Bento Código Identificador:664A4FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 2593/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

CONTRATO Nº 2593/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADÓ: CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, CNPJ:00.248.741/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE CARCAÇAS BOVINAS, CAPRINAS E SUÍNAS NO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL: R\$55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 24 de Novembro de 2022.

SEVERINO FERNANDES FILHO

Secretário Municipal De Agricultura.

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**76159EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS 2594/2022 E 2595

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022 CONTRATO N° 2594/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE CONTRATADO: JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA,

CNPJ:00.248.741/0001-96.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.628,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 24 de Novembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022

CONTRATO Nº 2595/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ:07.526,979/0001-85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$10.530,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 24 de Novembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**B9909873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2.182/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2.182/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: P.A.S & SANTANA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 13.045.626/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE** PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 10.108,00 (Dez mil cento e oito reais), sendo que o valor atual de R\$ 50.540,00 (Cinquenta mil quinhentos e quarenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 60.648,00 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais), que representa um aumento de 20% (vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e do outro lado a empresa P.A.S & SANTANA LTDA-ME.

Patos, 24 de novembro de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**86253124

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 045/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna que realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 cujo OBĴETO É: Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022, no município de Salgadinho - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 09/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:47CDB62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №: 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 046/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna realizará sítio no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, N° TERMOS DO CONVÊNIO 901602/2020, PLATAFORMA+BRASIL Nº 502332/2020. INFORMAÇÕES: O disponível $www.portal decompras public as. \^{com}. br, \ www.salgad inho.pb. gov. br \ ou$ Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 09/12/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:FBC67598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №: 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 047/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Salgadinho - PB durante o exercício de 2023. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 12/12/2022.

Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:B5A39920

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA DECISÃO DA PREGOEIRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

DECISÃO DA PREGOEIRAPREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221010PP0004 PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 00014/2022 REF.: JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Análise das razões recursais interpostas pela licitante PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 10.120.343/0001-04, apresentada em face ao credenciamento e proposta de preço.

FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO

Com o objetivo de contratar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES -INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURAMUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SERRA REDONDA/PB.

A Pregoeira cumpriu toda fase interna e externa do Processo, respeitando cuidadosamente a legislação vigente e todos os respectivos princípios da licitação como legalidade, impessoalidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, dentre outros. O instrumento convocatório fora publicado e não houve nenhuma interposição de impugnação ao Edital. No ato do certame compareceram duas empresas interessadas. No decorrer do Processo, na fase de análise dos credenciamento apresentadas, Na fase de Credenciamento a Empresa PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - Representante: MARTHA VALERIA GONZAGA SILVA DE LUNA perde seu Direito de Lance Verbal por falta de apresentação dos seguintes itens do edital: 7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.; 7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III. Onde a Pregoeira Saionara Lucena Silva permitiu que a mesma apresentasse em sessão os documentos acima citados, deixando a empresa verificar em seu envelope.

A representante legal da recorrente manifestou formalmente na sessão, sua intenção em interpor recurso administrativo diante da decisão do Pregoeiro. Fora concedido o prazo legal à recorrente, que apresentou tempestivamente suas razões recursais.

Recebidas as razões recursais, fora publicado pelo Pregoeiro na Imprensa Oficial, Site oficial FAMUP, a interposição do recurso e encaminhado às interessadas para apresentação das contrarrazões em prazo legal.

A empresa MATHEUS JATOBA BRANDAO - CNPJ: 34.742.912/0001-50, declarada vencedora no Pregão Presencial em epígrafe, apresentou tempestivamente suas contrarrazões em face ao recurso da PROXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

A Pregoeira oficial, responsável pelo Pregão Presencial nº 00014/2022, Sra. Saionara Lucena Silva Cavalcante, juntou aos autos do Processo as razões e contrarrazões recursais, encaminhando ao setor Jurídico para análise e emissão de Parecer.

Fora expedido o Parecer Jurídico, datado de 23 de novembro de 2022 e assinado pelo Dr. José Wilson da Silva Rocha, Procurador Jurídico do Município de Serra Redonda/PB.

De posse de todos os documentos e analisando cada peça a Pregoeira descreve abaixo sua decisão: A recorrente, **PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A**, declara que estava ciente em todo tempo que se tratava de um Processo Licitatório, cujo modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço. Este critério está transcrito de forma CLARA e EXPRESSA no título; caput do Edital e em mais 8 citações no corpo do instrumento convocatório. Não obstante, é oportuno salientar que todo e qualquer interessado tem o direito de se manifestar formalmente junto ao Pregoeiro com o objetivo de sanar toda e qualquer dúvida quanto a todas as regras do edital, da licitação, etc. As dúvidas podem ser esclarecidas em qualquer fase da licitação. Não ficando satisfeitos ainda, os interessados podem protocolar as respectivas impugnações contra qualquer critério pré-estabelecido no instrumento convocatório que serão analisados e respondidos, conforme Edital.

É lamentável que a recorrente queira, mesmo assim, transferir a responsabilidade de sua desclassificação para o Pregoeiro, sendo que não uso de diversos direitos a qual teria oportunidade de fazer para esclarecer uma dúvida simples e que evitaria desgaste natural por ambas as partes.

CONCLUSÃO

Em conclusão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio não vislumbram fundamentos de fato e de direito que sustentem a pretensão da recorrente de alterar a decisão de desclassificação da empresa PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 10.120.343/0001-04.

Com todo respeito e acatamento à impugnante, a sua argumentação é absolutamente abstrata. Uma vez que a empresa não está apta a realizar todo o objeto licitado, conforme a mesma alega em suas razões recursais.

Portanto, diante das razões e contrarrazões propostas, com observância dos princípios da Administração Pública e; com base no Parecer Jurídico, a Pregoeira CONHECE E NEGA PROVIMENTO ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto interpostas pela empresa PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 10.120.343/0001-04, mantendo SUA DESCLASSIFICAÇÃO por motivos de não apresentar credenciamento conforme edital e apresentar sua proposta comercial incompleta de acordo com o item 8.2 no Edital do Pregão Presencial n° 00014/2022.

Serra Redonda - PB, 25 de Novembro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

- Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:7A97910B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00040/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NESSECIDADES DESSE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Novembro de 2022, nos horário e endereço abaixo

indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 25 de Novembro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:95FAEDFB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 830.000,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Outubro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**59DDE4D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS N° AD00002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 3/2022/FNDE/MEC, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº NACIONAL 02/2022, realizado pelo FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00341/2022 - 19.10.22 -VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 830.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:00615EAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00081/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB — CONVÊNIO Nº 901592/2020; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 445.000,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6A7B0A61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONVÊNIO Nº 901592/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00081/2022. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 901592/2020-MAPA/RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 24/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00359/2022 - 24.11.22 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 445.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D4B859A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2019 – CONTRATO Nº 00066/2019

EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 00005/2019 – CONTRATO N° 00066/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1038.044-21/2017 - CONVÊNIO N° 845541 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n° 00005/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00066/2019 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME - 6° Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses, com nova vigência até 14/04/2023. ASSINATURA: 06.10.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1697FB9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00081/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONVÊNIO Nº 901592/2020; ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 445.000,00.

Alagoa Nova - PB, 22 de Novembro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1ABB4663

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 099/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processos relacionados abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
206032	MARLEIDE MARIA DOS SANTOS ROSENDO	SAÚDE	01/12/2022 a 29/05/2023
0711	VALDIRA ANTONIA CORREIA BENTO	EDUCAÇÃO	01/12/2022 a 29/05/2023
7224	VANILDA ALMEIDA DE LIMA	SAÚDE	01/12/2022 a 29/05/2023

Alhandra, em 24 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:60F8B20A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0035/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 035/2022

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada tipo implemento agrícola "PICADEIRA" destinado a PM de Aparecida

Vencedores: - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME com o valor de R\$ 90.798,00 (Noventa Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais), vencendo no ítem: 1; , perfazendo o Valor Global de 90.798,00 (Noventa Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 25/11/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador:63B458AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PRECOS Nº. 07/2022

Torna público que dará continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços 07/2022, às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2022, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 25 de novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:6516C052

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022

Torna público que dará continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços 08/2022, às 08:30 horas do dia 29 de novembro de 2022, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 25 de novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador: C4244A87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2022

Torna público que dará continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços 09/2022, às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2022, no mesmo endereço da reunião anterior.

Areial - PB, 25 de novembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:D62065F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80701/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO **LTDA**

CNPJ N° 01.402.019/0001-27

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 semanas; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de novembro de 2022.

FINAL: 30 de novembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8CE82FC1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80801/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 41.736.260/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

OBJETO: Realização de SHOW EM PRAÇA PÚBLICA DE ELIANE E BANDA "A RAINHA DO FORRÓ" DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 semanas; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de novembro de 2022.

FINAL: 30 de novembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:658F4C94

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80901/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ N° 07.551.949/0001-29

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

OBJETO: Promover a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRACA PÚBLICA, DE NATHAN VINÍCIUS, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

RECURSOS: Do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA:5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de novembro de 2022.

FINAL: 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:945D4116

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MÃO OBRA LTDA – CNPJ 40.407.455/0001-40 – Valor Global R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 25 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D21D7AE7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO INEX 011 2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 1:40 (uma hora e quarenta minutos) de duração em Praça Pública com a cantora Walkiria Santos, no dia 05 de janeiro de 2023, na Tradicional Festa de Santos Reis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 60.000,00.

Caiçara - PB, 18 de Novembro de 2022

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:4A054EAC

GABINETE DO PREFEITO **PUBLIC EXT CONT INEX 011 2022**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 1:40 (uma hora e quarenta minutos) de duração em Praça Pública com a cantora Walkiria Santos, no dia 05 de janeiro de 2023, na Tradicional Festa de Santos Reis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara:FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até 17/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00098/2022 - 18.11.22 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:85626573

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO INEX 012 2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 1:30 (uma hora e trinta minutos) de duração em Praça Pública com o cantor Waldonys e Banda, no dia 06 de janeiro de 2023, na Tradicional Festa de Santos Reis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Caicara - PB, 23 de Novembro de 2022

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:9A3D849C

GABINETE DO PREFEITO **PUBLIC EXT CONT INEX 012 2022**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Apresentação um (01) Show Artístico com 1:30 (uma hora e trinta minutos) de duração em Praça Pública com o cantor Waldonys e Banda, no dia 06 de janeiro de 2023, na Tradicional Festa de Santos Reis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara:FPM/ICMS. VIGÊNCIA: até 23/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00099/2022 - 23.11.22 - W E PRODÚCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**1615C214

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO TP 05 2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa na área de constução civil para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo em ruas/vias na zona rural de Caiçara/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 383.717,01.

Caiçara - PB, 25 de Novembro de 2022

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6F03303E

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT TP 05 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construçãocivil para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo em ruas/vias na zona rural de Caiçara/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional conforme CR nº1077234—35/2021e Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 25/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00100/2022 - 25.11.22 - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 383.717,01.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:62DAA4DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 08:30 horas do dia 08/12/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 25 de novembro de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**BC6F1DFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas. Data e Local,

às 09:30 horas do dia 08/12/2022, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 25 de novembro de 2022.

EDUARDO ALENCAR SANTOS.

Presidente da CPL

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**E78C1CAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gradil confeccionado em malha de aço galvanizado, destinados a Escola Municipal Luminata Rodrigues Trigueiro do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 10:30 horas do dia 08/12/2022, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 25 de novembro de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**7041DD56

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 009/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pela empresa: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, entregue via e-mail às 20:13 horas do dia 23/11/2022, **Informações:**No horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereço https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Curral Velho/PB, 24 de novembro de 2022.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**D6FCEE99

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-011.13/13

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 11h00min do dia 15/12/2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00013/2022, para CONTRATAÇÃO DE

12

EXECUÇÃO **EMPRESA** PARA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA, ATRAVÉS DOS PLANOS DE AÇÃO DE NÚMEROS 09032022 -021588 E 09032022 - 017870, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos Federais/Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações presenciais no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado, ou via o seguinte endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br

Esperança - PB, 24 de novembro de 2022.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: A591BCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-007.12/12

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO RETOMADA SERVICOS DE DAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. LICITANTES HABILITADOS: Não tiveram licitantes habilitados. LICITANTES INABILITADOS: - AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 42.509.997/0001-50: - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO CNPJ 10.744.571/0001-94: NORDESTE EIRELI CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ 24.606.073/0001-90; - CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 44.169.551/0001-59; - DK CONSTRUÇÕES - CNPJ 23.916.946/0001-06; - JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 30.999.688/0001-26; - JRD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 44.135.727/0001-51; - MONTEIRO CONSTRUÇÕES – CNPJ 47.918.526/0001-19; - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.933.413/0001-07; - URANO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ 47.539.216/0001-93; - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93. Considerando a inabilitação de todos os licitantes participantes, fica aberto o prazo de 8 dias úteis (até dia 12/12/2022) para regularização e apresentação de nova documentação nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, devendo tais documentos serem apresentados de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação, em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança – PB, 24 de novembro de 2022.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**AE58E2CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo de supressão ao Contrato nº 00043/2022, em 29.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de leite in natura para agricultura familiar, destinado a secretaria de educação, demais secretarias e o Fundo Municipal de Saúdo do município de Igaracy e Fundo Municipal de Assistência Social, programa nacional de alimentação escolar PNAE.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantidade/valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 25 de novembro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:F7FB2EC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo de supressão ao Contrato nº 00044/2022, em 29.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa FRANCISCO ALISSON MOUREIRA DE ARAÚJO

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de leite in natura para agricultura familiar, destinado a secretaria de educação, demais secretarias e o Fundo Municipal de Saúdo do município de Igaracy e Fundo Municipal de Assistência Social, programa nacional de alimentação escolar PNAE.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantidade/valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 25 de Novembro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:68BC5771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00068/2021, em 01.06.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Para locação de veículos para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Saúde (tratamento de hemodiálise).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 24 de novembro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:79597A8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) Termo Aditivo de retificação da razão social ao Contrato nº 0195/2021. Pregão presencial nº 038/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas FUNASA, Integração Dnocs, entre outas deste município. Este extrato torna público a alteração de razão social da empresa contratada FABIANO CALDAS EIRELI que passará a ser denominada FC E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA com nova sede na RUA RUI BARBOSA, Nº 27, CENTRO DE PATOS-PB, inscrito no mesmo CNPJ sob o nº 16.747.441/0001-91, conforme solicitado pela Secretária de Administração.

Itaporanga – PB, 25 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:5A7538A6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PRECO Nº 00004/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 004/2022

Objeto: a Contratação de empresa para construção de uma Unidade Escolar com 06 salas, conforme Termo de Convênio Estadual nº 559/2021, no município de Jacaraú,

A Prefeita Municipal de Jacaraú, representado por seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO a necessidade de modificação do edital para melhor atendimento ao interesse público, conforme orientação do setor de engenharia no que tange o item 5.5.11 do Edital.

RESOLVE: REVOGAR o Processo Licitatório, tombado sob o nome Tomada de Preços n.º 004/2022.

Jacaraú/PB, 24 de novembro de 2022.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:027A2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇO N. 003/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com meio-fio de pedra granítica em diversas ruas no Bairro da Caixa D'água, vias urbanas no Município de Jacaraú.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após exame das propostas da referida Tomada de Preço, foi:

CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA/ CNPJ: 11.753.922/0001-96. valor total apresentado na proposta: R\$ 236.302,73 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos), MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA / CNPJ: 10.291.098/0001-37 valor total apresentado na proposta: R\$ 238.548,21 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min.

Jacaraú, 25 de novembro de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Tassio Pereira da Ŝilva Código Identificador:59206E6D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC 1º TA PP 021 2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais odontológicos para melhor atender as necessidades da administração municipal no exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00108/2022 - Ortoshop Comércio Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.967,11. ASSINATURA: 24.11.22

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:22EE7BA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00028/2022 a faces de lances, por motivos técnicos da administração pública, fica para o dia 01 de Dezembro de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3399-

Massaranduba - PB, 24 de Novembro de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: A40BB573

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE **PREÇOS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Terceira Publicação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - R\$ 168.365,78.

Mataraca - PB, 24 de Novembro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA – Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:4B06D994

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Terceira Publicação. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jgm Engenharia e Incorporação Ltda - CNPJ 28.697.127/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 25 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: A8B0E0DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2022 - ALTERA O HORÁRIO DE
ENCERRAMENTO NAS REPARTIÇOES PUBLICAS
MUNICIPAL DO INICIO DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA
DO MUNDO DE 2022 NO CATAR.

DECRETO N°. 019/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 no Catar, e

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultural nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas Municipal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para **01 (uma) hora antes** do início dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

FASE	DATA JGOS	DOS		HORÁRIO DO JOGO	ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE
	24/11/2022		Quinta-feira	16h	15h
PRIMEIRA FASE	28/11/2022		Segunda-feira	13h	12h
	02/12/2022		Sexta-feira	16h	15h

Art. 2º Notificar que, a depender da classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogos em dias úteis as 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá a disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, 24 de novembro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:48175E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2022 - NOMEA A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO - NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB

PORTARIA Nº 088/2022, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear FRANCISCO RAINERES DE SOUSA - Presidente, portador do CPF n° 083.797.534-45; EVERTON RIBEIRO MARTINS DA SILVA - Membro, portador do CPF n° 075.793.704-76 e EMERSON PAULINELLY MARTINS DA SILVA - Membro, portador do CPF n° 086.853.164-21, como integrantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Monte Horebe/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publica-se, e cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:8942FC3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.70/2022

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO</u> Nº 0.10.70/2022, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA,

ENTREGA CONTINUA, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 40.077.445/0001-94, o valor global de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 25 de novembro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:CF6A8980

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.70/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA – <u>PROCESSO LICITATÓRIO N°.</u> 082/2022, <u>Pregão Eletrônico n°. 0.10.70/2022</u> - <u>VIGÊNCIA:</u> Do presente contrato tem vigência até 25/11/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as e as empresas: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA portador(a) da Carteira de Identidade nº 2496135, expedida pela (o) SSP/PB e CPF nº 928.340.784-91, com valor global de R\$ 85.200,00 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)-CT Nº 82.2.01/2022.

Monteiro - PB, 25 de novembro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:70B0EC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.74/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.74/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI. DATA DA ABERTURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 28.153,26. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras pelo informações telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 23 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DE895D2B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "GUILHERME FERRI", para abrilhantar as festividades de aniversário da Emancipação Política deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00094/2022 - 25.11.22 - J H C DE MEDEIROS - R\$ 30.000,00.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "CAVALEIROS DO FORRÓ", para abrilhantar as festividades de aniversário da Emancipação Política deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00095/2022 - 25.11.22 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 65.000,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: 1AE6D752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "GUILHERME FERRI", para abrilhantar as festividades de aniversário da Emancipação Política deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J H C DE MEDEIROS - R\$ 30.000,00.

Natuba - PB, 25 de Novembro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO -Prefeito

> Publicado por: Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:1E30C1A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "CAVALEIROS DO FORRÓ", para abrilhantar as festividades de aniversário da Emancipação Política deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 65.000,00.

Natuba - PB, 25 de Novembro de 2022

16

JOSE LINS DA SILVA FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**26DD193C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 034/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Comissão de Inquérito e apuração sumária de condutas de Servidores Públicos do Município:
- GENILSON GALDINO FERNANDES;
- DANIEL DE LIMA AVELINO;
- ROGÉRIO ALVES DA SILVA.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2022.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:F28665DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI 0159 DE 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 0134/2022

Regulamenta as disposições da Lei nº 159 de 17 de abril de 2015 no que trata ao fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Estadual:

DECRETA:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo artigo 148, da Lei n. 159 /2015, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Artigo 2º – O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º – As ações de que trata o *caput* deste artigo referem-se, prioritariamente, aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente expostos a situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais

básicas, bem como o disposto no parágrafo 2º, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

- § 2º Eventualmente, os recursos deste Fundo poderão se destinar à pesquisa e estudos da situação da infância e da adolescência no Município, bem como à capacitação de recursos humanos.
- § 3º Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros programas que não os estabelecidos no § 1º deste artigo.
- § 4º Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, constituindo parte integrante do orçamento do Município.

CAPITULO II ADMINITAÇÕ E CONTROLE

Artigo 3º – Ó Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção I — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Artigo 4º – São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

elaborar o plano de ação municipal para defesa dos direitos da criança e do adolescente e o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo:

avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo; solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;

publicar, no periódico de maior circulação dentro do Município, ou afixar, em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

Seção II - Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 5º – São atribuições do Secretário Municipal de Assistência Social:

coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação referido no artigo 4º, inciso I, deste Decreto;

apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo:

apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aprovação, balanço anual e demonstrativos mensais das receitas e das despesas realizadas pelo Fundo;

emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;

tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo; encaminhar à contabilidade geral do Município: mensalmente, demonstração da receita e da despesa;

trimestralmente, inventário de bens materiais;

anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo;

firmar, em conjunto com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente;

providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo;

apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo:

manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não- governamentais;

encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relatório mensal de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação dos recursos do Fundo;

encaminhar semestralmente, até os dias 10 de fevereiro e 10 de agosto de cada ano, ao Ministério Público, demonstrativo de origens e aplicações de recursos integrantes do Fundo, acompanhado de relatório descritivo das atividades desenvolvidas a partir desses recursos, bem como de extratos bancários relativos às movimentações efetuadas.

CAPITULO III RECURSOS DO FUNDO

Artigo 6º - São receitas do Fundo:

a dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

valores provenientes das multas previstas no artigo 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo diploma legislativo;

transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais; produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;

recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação; outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Artigo 7º – Constituem ativos do Fundo:

disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;

direitos que porventura vier a constituir;

bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

Parágrafo único – Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos, vinculados ao Fundo, que pertençam à Prefeitura Municipal.

CAPITULO IV CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Artigo 8º — A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Artigo 9º – A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente,

inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPITULO V EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 10 - Até 15 (quinze) dias após a promulgação da Lei de Orçamento, o (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social apresentará ao Conselho Municipal, para análise e aprovação, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no plano de aplicação.

Parágrafo único – O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo os recursos a ele destinados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Artigo 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único — Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Artigo 12 – A despesa do Fundo constituir-se-á:

do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;

do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o § 1º, do artigo 2º, deste Decreto.

Parágrafo único – É vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamentos de atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Conselho Tutelar.

Artigo 13 – A execução orçamentária da receita se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial, em conta especial aberta para esse fim.

CAPITULO VI PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 14 – O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Artigo 15 – As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Artigo 16 – A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Artigo 17 – A prestação de contas de subvenções e auxílios sociais compor-se-á de:

oficio de encaminhamento da prestação de contas;

plano de aplicação a que se destinou o recurso;

nota de empenho;

liquidação total/parcial de empenho;

quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

notas fiscais de compras ou prestação de contas de serviços;

recibos, quando for o caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;

ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de material ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

extratos bancários;

avisos de créditos bancários.

Artigo 18 – A prestação de contas de convênios compor-se-á de:

oficio de encaminhamento da prestação de contas;

cópia de convênio e respectivo termo aditivo (quando houver);

publicação da aprovação do convênio pela Câmara de Vereadores no Diário Oficial:

publicação do convênio e termo aditivo (quando houver) no Diário Oficial;

autorização governamental para o Secretário de firmar o convênio; nota de empenho;

liquidação total/parcial de empenho;

quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

notas fiscais de compras ou prestações de serviços;

recibos, quando se tratar de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;

ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de materiais ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

avisos de créditos bancários;

parecer contábil;

parecer técnico e laudo do engenheiro responsável, caso o objeto do convênio seja a realização de obras.

CAPITULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - O Fundo terá vigência indeterminada.

Artigo 20 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada, 25 de novembro de 2022;

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:7C6EB9CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 864/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

21100	IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEP	
	04.122.1003.2066.3190110000.802 VENC.E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	22.000,00
	Valor Total da Ação (2066) R\$	22.000,00
2068	MANTER ATIVIDADES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
	09.272.2026.2068.3190010000.800 APOSENTADORIAS E REFORMAS	690.000,00
	Valor Total da Ação (2068) R\$	690.000,00

1	Valor Total do Órgão (21100) R\$	712.000,00
	Valor Total R\$	712.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

21100	IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI	
2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DOS SEGURADOS	
	09.271.2027.2067.3190050100.800 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS- AUXILIO DOENÇA	
	Valor Total da Ação (2067) R\$	22.000,00
	Valor Total do Órgão (21100) R\$	22.000,00
	Valor Total R\$	22.000,00

Art. 3º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Superáviti Financeiro no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:158DBE87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 602/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **06 de junho de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 06 de junho de 1991**, a cada dia 06 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **06 de junho de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 735/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VERÔNICA SALETE FERREIRA DANTAS**, matrícula nº 0000100, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 13/09/2022 a 12/10/2022.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:27850EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 603/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **06 de junho de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 06 de junho de 1991**, a cada dia 06 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 06 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 736/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VERÔNICA SALETE FERREIRA DANTAS**, matrícula nº 0000100, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 13/10/2022 a 11/11/2022.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8AC7F8F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 604/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 737/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **VERÔNICA SALETE FERREIRA DANTAS**, matrícula nº 0000100, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 958 (novecentos e cinqüenta e oito) dias, referentes aos períodos de 20/01/1987 a 01/03/1988, 03/03/1997 a 31/03/1997 e 01/09/2001 a 31/10/2003, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: F636B863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 605/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 738/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **LENILDA DE AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 2017119, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 2.093 (dois mil e noventa e três) dias, referentes aos períodos de 01/03/2006 a 31/12/2006, 01/03/2007 a 29/06/2007, 23/07/2007 a 31/12/2007, 28/05/2008 a 29/05/2009 e 17/03/2014 a 05/05/2017, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:608E5C2C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata que a Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, a reunião que ocorreria no dia 28 de novembro de 2022 às 14h:00min, ocorrerá no dia 30 de novembro de 2022 às 15h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. Motivo: Em virtude do horário de expediente diferenciado, conforme Portaria nº 206/2022 de 21/11/2022. Mais informações e aquisição do edital completo no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 25 de novembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:9CDC28B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00028/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GERVASIO MARQUES NETO EIRELI.

CNPJ: 76.839.083/0003-30 Valor: R\$ 309.447,00

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.

CNPJ: 03.829.590/0001-58 Valor: R\$ 66.150,00

Pombal - PB, 25 de Novembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:177BDBA5

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 820/2022 DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 073/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS.

CONTRATO Nº: 820/2022

CONTRATADO: L.B.A DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 07.637.800/0001-67

VALOR: R\$ 47.103,00 (Quarenta e Sete Mil Cento e Três Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022.

Rubrica Orçamentária 2022: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -MDE - 3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 24 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

L.B.A DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:213A778C

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS.

PROPONENTE: : L.B.A DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

LTDA

CNPJ: 07.637.800/0001-67

VALOR: R\$ 47.103,00 (Quarenta e Sete Mil Cento e Três Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 073/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 24 de novembro de 2022.

Pombal-PB, 24 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:4955B4F9

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 429/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO SUSTENTÁVEL

NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME

CNPJ: 07.156.006/0001-00 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07 de outubro de 2022 a 05 de abril de

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II c/c § 1°, III da Lei

8.666/93.

Pombal, 06 de outubro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:B6B3863D

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Pombal - PB, 25 de Novembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- GERVASIO MARQUES NETO EIRELI.

76.839.083/0003-30 Valor: R\$ 309.447,00

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.

03.829.590/0001-58 Valor: R\$ 66.150,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:7A045603

GABINETE EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 581/2022 PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

Pombal, 24 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 581/2022

CONTRATADA: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DF ACESSÓRIOS **DESTINADOS** UNIFORMES Е FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CNPJ: 22.226.628/0001-42

RAZÕES DO DISTRATO: não cumprimento de cláusulas contratuais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I c/c 78, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

> Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:6F5E99D4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 00469/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE (01) UMA PISTA DE CAMINHADA NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB CONTRATADO: FFJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 19.369.906/0001-06.

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação: *ORÇAMENTO 2022*.

02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

27.812.1020.1044 CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA PARA CAMINHADA

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DO CONTRATO: 24/11/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 504.165,62 (quinhentos e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 24/11/2022 até 12 meses.

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: C70BD652

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00140/2022

TOMADA DE PREÇO 0007/2022 CONTRATO Nº: 00320/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: J S CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI -

CNPJ: 43.239.629/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GRUPO ESCOLAR JOÃO ARAUJO NETO no município de São Jose da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 172.902,53 (Cento e setenta e dois mil novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos). GESTÃO/UNIDADE: A despesa com o objeto da presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Unidade

Orçamentaria; 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional 12.361.1003.1008 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR FONTE DE RECURSO CONVENIO NUMERO 508/2021— SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. PROVENIENTE DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA N°. 22101.12.361.5006.2769.000000000287.44405100.11200(RO N°. 2470/2021) 500. Recursos não Vinculados de Impostos Elemento De Despesa; 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de Novembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2022.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:98B0BB80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA FACHADA DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projetoPARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB e: CT Nº 00007/2022 - H J DANTAS FILHO EIRELI - CNPJ: 24.855.726/0001-74 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.213.14. ASSINATURA: 24.11.22.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:77D1C63C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 28 de novembro 2022. de sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição de kit escolar adulto (cadeira e mesa). A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações fornecidas através e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: C9A11994

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 –
PROC. LICITATÓRIO Nº 015/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 12.231.572/0001-60); OBJETO: Aquisição gradativa de gasolina comum; VALOR GLOBAL: R\$ 128.221,63 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos); VIGÊNCIA: 23 de novembro a 31 de dezembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**61658ED3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: Pregão Presencial Nº 00035/2021 **Objeto:** Acréscimo de Valor ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB Contratado: JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO

CNPJ N°: 30.250.913/0001-27 Valor: 25% (R\$ 25.925,57) Data Aditivo: 25/11//2022 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 65, Lei 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva Código Identificador:4D68C80B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 080/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora Aposentada abaixo relacionada, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Processo	Nome	Função	Lotação
5331/2022	Iranilda Oliveira de Lima	Professor P1	Prev-Sapé

Sapé, 24 de novembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:F7E30F75

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "MANIN VAQUEIRO" através da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n 44.470.316/0001-12, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 61(SESSENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA de Serra Grande - PB", no dia 12 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 321/2021 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município. 23 695 1006 2056 Promoção de Eventos Sociais e Culturais Objetivo: Promover e apoiar as festas de São João, Carnaval, 07 de setembro, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município

Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município 13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município;

13 392 2002 2057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do apoio administrativo

Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: EMPRESA MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n 44.470.316/0001-12, localizado a Rua Oriano Mendes, 703, Sala 4, Centro, Sobral-CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Serra Grande-PB, 25 de novembro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito do Serra Grande

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:FFA44882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONTRATADO: EMPRESA LELEKA PRODUÇOES E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, localizado a Rua Rui Barbosa, 11, Andar 1, Centro, Sousa-PB, através do seu representante Legal o Sr. Alex Andrade Lopes, CPF n 052.503.134-00.

CONTRATO: 271/2022

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 **PROCESSO:** Inexigibilidade nº 012/2022

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "GILSON MANIA" através da empresa LELEKA PRODUÇOES E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, para apresentação artística nas festividades do

"FESTA DE 61(SESSENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA de Serra Grande - PB", no dia 13 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022

VIGENCIA: ate 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 12.000,00(Doze mil reais)

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 321/2021 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município. 23 695 1006 2056 Promoção de Eventos Sociais e Culturais Objetivo: Promover e apoiar as festas de São João, Carnaval, 07 de setembro, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município 13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; 13 392 2002 2057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do apoio administrativo

Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Serra Grande, 25 de novembro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Andreson Filho Código Identificador:298C8950

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RATIFICAÇÃO

Onde ler-se R\$ 35.000,00 leia-se R\$ 12.000,00 INEXIGIBILIDADE N.º 012/2022

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "GILSON MANIA" através da empresa LELEKA PRODUÇOES E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, para apresentação artística nas festividades do "FESTA DE 61(SESSENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA de Serra Grande - PB", no dia 13 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 321/2021 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município. 23 695 1006 2056 Promoção de Eventos Sociais e Culturais Objetivo: Promover e apoiar as festas de São João, Carnaval, 07 de setembro, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município 13 392 1002 2054 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; 13 392 2002 2057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através do apoio administrativo

Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADO: EMPRESA LELEKA PRODUÇOES E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, localizado a Rua Rui Barbosa, 11, Andar 1, Centro, Sousa-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) leia-se R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Serra Grande-PB, 16 de novembro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito do Serra Grande

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:97611A3B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 361/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à Sra., **THAYANNE KELLY MEDEIROS NÓBREGA,** sob matrícula nº **3006,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 dias, de 23/11/2022 a 22/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de Novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 25 de Novembro de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário- Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:B223C554

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.bro PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e parcelada de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura de Taperoá - PB, durante o exercício financeiro de 2023. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia Esclarecimentos: através cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá - PB, 25 de novembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:FDBC4E25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.bro PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Gradual e parcelada de Equipamentos e Material Informática para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura de Taperoá – PB, durante o exercício financeiro de 2023. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 09/12/2022. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá - PB, 25 de novembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:5445D43D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2022

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Parcelada e Gradual de Gás de Cozinha de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 12/12/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 25 de novembro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: E277B983

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N° 001/2022

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 001/2022

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna, com sede a Rua Major Fernandes, 146, CENTRO, UIRAÚNA-PB, CEP nº 58915000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.924.078/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.

Órgão concedente gerenciador da ata de registro de preço: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN.

A Prefeitura municipal de Uiraúna no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, resolve realizar adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO FRACIONADA DE MÃO OBRA PARA MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. perfazendo valor global de R\$ 178155,00 (cento e setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais). Contratado: 2L ENGENHARIA E PROJETOS, CNPJ nº 29.262.608/0001-76. com endereço a rua 13 DE MAIO, 01, CENTRO, PARANA-RN, CEP nº 59.950-000, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

UIRAÚNA-PB. 04 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2022

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 0249/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 8°, § 1°, do Decreto n° 3.931, de 19 de setembro de 2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA

CONTRATADO: 2L ENGENHARIA E PROJETOS, CNPJ n° 29.262.608/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL EXECUÇÃO FRACIONADA DE MÃO OBRA PARA MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 178155,00 (cento e setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA ASSINATURA: 04/11/2022.

UIRAÚNA-PB. 04 DE NOVEMBRO DE 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:0AB4D78B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 PARA SESSÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DOS

MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024 A SER REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas. (Arts. 14, § 1º do regimento Interno cc 44,§ 3º da Lei Orgânica Municipal)

RESOLVE:

I- ConvocarTODOS OS VEREADORES da Câmara Municipal de Uiraúna-PB e setores da câmara municipalpara Sessão ordinária PARA ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2022, quarta-feira horário regimental, ou seja às 19:00 horas no Plenário "Antônio Fernandes Sobrinho" desta Câmara Municipal" conforme preconiza o (Arts. 14, caput do regimento Interno c/c 44, § 3º da Lei Orgânica Municipal,.

II- Informar que as inscrições de candidaturas e registros de chapas vinculadas, que deverá obrigatoriamente serem assinadas por todos os candidatos, para os cargos da Mesa Diretora, deverão ser feitas por expediente escrito, e deverão ser apresentada a mesa da Câmara as indicações dos candidatos aos cargos da mesa e do vice-presidente, na renovação , 48 (quarenta e oito) horas antes do inicio da sessão , conforme dispõe os (Arts. 14, § 1º do regimento Interno);

III- É expressamente proibida a participação de um candidato em duas, ou mais chapas, só podendo fazer parte da primeira que for registrada;

O Presente edital servirá como oficio para todos efeitos legais.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna 25 de novembro de 2022

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ Presidente

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:7A1E7DEA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		PRD N.º 014/2022			
EMPRESA: LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 10.557.524/0001-31	DATA: 18/11/2022			
OBJETO DE FORNECIMENTO: Contratação de empresa para locação de veículos de pequeno porte com condutor, locação de tratores com pneu, locação de veículos de grande porte com condutor, tipo caminhão com carroceria aberta, caminhão caçamba, caminhão compactador e retroescavadeira, com motoristas e operadores.					
PROCESSO n.º LICITAÇÃO n.º CONTRATO n.º 00072/2021 Pregão Presencial 00035/2021 00101/2021 CPL					
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/08/2021 à 02/11/2022	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.063.000,00	VALOR DO DÉBITO: R\$ 176.838,65			

TRD – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (Despesas sem prévio empenho)

Nos termos relatados no presente Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida - PRD, declaro que:

- Estou ciente sobre o que dispõe o art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; na alínea "a" e "c" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, como também no Manual do SIAFI, portanto reconheço a dívida em favor de LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.557.524/0001-31, empresa prestadora de serviços de locação de veículos de pequeno, grande porte e máquinas, referente ao Processo acima descrito, no valor de R\$ 176.838,65 (Cento e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para prestar serviços de locação de veículos de máquinas, com motoristas e operadores, nos termos do contrato 00101/2021-CPL.
- Informo que a respectiva despesa teve sua ocorrência no exercício de 2022, cuja despesa foi devidamente acompanhada pela Secretaria de Serviços Urbanos, conforme Declaração de Execução Contratual acostada ac processo, mas não houve os competentes pagamentos, estando caracterizado que o seu objeto foi devidamente liquidado.
- Informo ainda que foi anexada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária na rubrica 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Funcional Programática, 04.122.2021.2031
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no valor de R\$ 176.838,65 no Elemento de Despesa 3390.93.00, Fonte 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos para DESPESAS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, emitida pelo Responsável Técnico da Contabilidade da Prefeitura, pois será paga com o orçamento vigente.
- Cabe salientar que será verificado o descumprimento de alguma norma por parte de servidor público da Prefeitura, que tenha ocasionado irregularidade no processamento da referida despesa e os prejuízos ao interesse público deste "Reconhecimento de Dívida", sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Alhandra, PB, 22 de novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A0EA8F04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 865/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 19082021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
	04.122.1002.2002.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	65.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	67.000,00
	Valor Total do Órgão (20100) RS	67.000,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	

I	04.122.1002.2004.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	45.000,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	45.000,00
20300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHA	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PLAN, ACOMP E GESTÃO 04.121.1002.2006.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Valor Total da Acão (2006) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20300) RS	5.000,00
		ĺ
20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.000,00 22.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$ Valor Total do Órgão (20400) R\$	22.000,00
	The Found Organ (2010) No	221000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	14.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	14.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	12.361.2011.1141.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R\$	1.000,00
2021	MANUTENCÃO DE EVENTOS CHI TUDAS E COCIAIS	
2031	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS 13.392.2008.2031.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	12.000,00
	13.392.2008.2031.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA Valor Total da Ação (2031) R\$	12.000,00
	•	22.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3190040000.542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
	12.361.2011.2082.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.000,00
	12.361.2011.2082.3190110000.540 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	205.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	263.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3190110000.542 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	376.000,00
20700	THING MANAGER A PERCAMPER	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) MANUT, DAS ATIV, DO CENTRO DE ESPEC, ODONTOLOGICAS	
2037	10.302.2005.2037.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	14.000,00
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.2038.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	29.000,00
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
2011	10.302.2005.2041.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	77.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	77.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190110200.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF	70.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	70.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3190040300.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PACS	16.000,00
	10.301.2004.2079.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R\$	56.000,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO DDOCDAMA SAUDE DUCAL	
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 10.301.2004.2080.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
	10.301.2004.2080.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	27.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R\$	28.500,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190040000.632 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
	10.302.2005.2081.3190110000.632 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL Valor Total da Ação (2081) R\$	33.000,00 75.000,00
	Tana autalua Ayau (Auu) Ng	73.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<u> </u>
	10.122.2023.2096.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
	10.122.2023.2096.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.000,00
	10.122.2023.2096.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	56.000,00
2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
2071	10.305.2025.2097.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
	Valor Total da Ação (2097) R\$	3.500,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	409.000,00
	Valor Total R\$	938.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3191130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS	124.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	124.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3191130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS	78.500,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	78.500,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	202.500,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2095	MANTER ATIVIDADES DO NASF	
	10.301.2004.2095.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	27.000,00
	Valor Total da Ação (2095) RS	27.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	27.000,00
	Valor Total RS	229.500,00

Art. 3º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 708.500,00 (setecentos e oito mil, quinhentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8CBB6492

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 24/2022

Licitação: 000126/22/ 2022

PREGÃO PRESENCIAL 24/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS CORRELATOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
5866	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	ME	Brunno Giodono da Silva Aranha	Habilitado
2799	JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	ME	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA	Habilitado

-						
Item	2799 Código	JORGE CARLOS DE OLIVEIRA CNPJ: 13.374.547/0001-07 R 19 DE MARCO, 151 TERREO - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3443-2704 Descrição do Produto/Serviço		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.001.298	ALICATE ELETRICISTA DESENCAPADOR DE FIO Marca: FOX LUX	UND	2	37,00	74,00
2	136.001.020	ALICATE UNIVERSAL 855-200 Marca: RALA	UND	3	27,00	81,00
3	136.001.033	ARMAÇÃO 1 POLO Marca: PLASNETAL	UND	6	6,50	39,00
6	015.001.268	CABEÇOTE TRIN-CUT Marca: TRAPP	UND	20	1,25	25,00
7	015.001.263	CABINHO FLEXÍVEL 1,5MM Marca: SIL	METRO	1000	0,95	950,00
8	015.001.264	CABINHO FLEXÍVEL 10,0MM Marca: SIL	METRO	2000	6,40	12.800,00
9	015.001.265	CABINHO FLEXÍVEL 16,0MM Marca: SIL	METRO	1000	10,50	10.500,00
10	015.001.261	CABINHO FLEXÍVEL 2,50MM Marca: SIL	METRO	1000	1,50	1.500,00
12	015.001.266	CABINHO FLEXÍVEL 6,0MM Marca: SIL	METRO	2000	3,90	7.800,00
16	015.001.302	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM Marca: COBRECOM	METRO	1000	1,50	1.500,00
17	015.001.267	CABO LÃ Marca: COBRECOM	METRO	200	1,00	200,00
18	015.001.269	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X10 Marca: COPPER	METRO	500	3,10	1.550,00
19	015.001.270	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16 Marca: COPPER	METRO	500	4,90	2.450,00
22	015.001.273	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X16 Marca: COPPER	METRO	500	7,00	3.500,00
23	015.001.274	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X25 Marca: COPPER	METRO	500	10,90	5.450,00
24	015.001.112	CABO PP 2X2,5 MM Marca: COBRECOM	METRO	300	4,00	1.200,00
26	015.001.275	CABO PP 3X10,0MM Marca: COBRECOM	METRO	200	20,00	4.000,00
28	015.001.277	CABO PP 3X4,0MM Marca: COBRECOM	METRO	300	8,25	2.475,00
30	015.001.303	CABO RÍGIDO 750W 35MM Marca: COBRECOM	METRO	1500	21,00	31.500,00
32	015.001.282	CAIXA DE ENERGIA MONOFÁSICA Marca: TAF	UND	8	61,00	488,00
33	015.001.281	CAIXA DE ENERGIA TRIFÁSICA Marca: TAF	UND	5	160,00	800,00

i	1	1	Ī	Ī		i
35	015.001.280	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4 X2 Marca: TRAMONTINA	UND	200	1,05	210,00
37	136.001.115	CALIBRADOR PNEUS Marca: WORKER	UND	4	65,00	260,00
39	015.001.284	CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA Marca: WEG	UND	2	245,00	490,00
40	015.001.285	CHAVE PARA BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA Marca: WEG	UND	2	287,00	574,00
41	015.001.286	CHAVE TESTE Marca: FOX LUX	UND	6	4,20	25,20
43	015.001.287	COMPRESSOR DE AR CSL 20/200L 5CV TRIFÁSICO Marca: SCHULZ	UND	1	7.000,00	7.000,00
44	025.120.010	CONECTOR DE CUNHA Marca: RAMAL	UND	150	5,00	750,00
46	015.001.019	CONECTOR PARAFUZADO E ISOLADO (PERFURANTE) CDP70 Marca: CDP	UND	120	7,10	852,00
47	015.001.123	CONECTOR PERFURANTE 95MM Marca: CDP	UND	150	12,00	1.800,00
49	015.001.290	CURVA 180° ELETRODUTO 1" Marca: PASTURBO	UND	40	3,55	142,00
50	015.001.291	CURVA 180º ELETRODUTO 1.1/2" Marca: PASTURBO	UND	10	5,90	59,00
56	136.001.224	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 20MM Marca: PASTURBO	UND	40	1,30	52,00
58	015.001.187	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A Marca: SOPRANO	UND	20	5,25	105,00
59	015.001.089	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A Marca: PASTURBO	UND	20	2,25	45,00
60	015.001.088	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A Marca: PASTURBO	UND	20	5,25	105,00
61	015.001.197	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A Marca: PASTURBO	UND	20	5,25	105,00
62	015.001.079	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A Marca: PASTURBO	UND	25	5,25	131,25
67	136.001.246	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A Marca: PASTURBO	UND	10	80,00	800,00
68	015.001.234	ELETRODUTO CORRUGADO 20MM Marca: PASTURBO	METRO	500	1,12	560,00
69	015.001.235	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM Marca: PASTURBO	METRO	500	1,68	840,00
			UND	30	8,50	
71	015.001.237	ELETRODUTO SOLDÁVEL CLA 25MM 3M Marca: PASTURBO		30		255,00
72	136.001.329	ESCADA EXTENSIVA FIBRA 12 M Marca: WBER TOLO	UND	I	1.925,00	1.925,00
73	056.013.266	FIO CORTE QUADRADO 3,0MM Marca: COBRECOM	METRO	1000	1,60	1.600,00
74	015.001.131	FITA ISOLANTE 3M 19MMX20M Marca: 3M	UND	100	5,25	525,00
77	056.017.004	HASTE ATERRAMENTO 12.5MM Marca: ELGIN	UND	30	12,00	360,00
78	056.011.153	HIDRO LAVADORA 2CV MONOFÁSICA C/MANGUEIRA C/CARRINHO Marca:	UND	1	1.580,00	1.580,00
		ELETROPLAS INTERPRIENTOR 1 CIMP 1 TOMM H LIME		100	, i	, i
79	015.001.003	INTERRUPTOR 1 SIMP + 1 TOM Marca: ILUME	UND	100	6,00	600,00
81	015.001.134	INTERRUPTOR 2 SIMPLES Marca: ILUME	UND	100	6,00	600,00
83	015.001.238	ISOLADOR ROLD MR 72X7MM Marca: FOX LUX	PCT	50	6,40	320,00
84	015.001.309	JOGOS DE CHAVES ISOLADAS ELETRICISTA Marca: TRAMONTINA	CONJ.	2	102,00	204,00
85	015.001.138	LAMPADA ELETRÔNICA 20W Marca: AVANT	UND	100	11,00	1.100,00
88	015.001.240	LÂMPADA LED TKL1100/75 7W Marca: ELGIN	UND	50	5,50	275,00
89	015.001.241	LÂMPADA LED TKL1400/90 9W Marca: ELGIN	UND	50	5,75	287,50
93	015.001.249	LÂMPADA TUB 18W Marca: FOX LUX	UND	40	13,50	540,00
94	015.001.296	LÂMPADA VAPOR MERCURIO E27 125W Marca: FOX LUX	UND	10	59,00	590,00
97	015.001.206	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W Marca: FOX LUX	UND	30	16,50	495,00
98	056.011.154	LAVADORA RE 109 220V Marca: STIHL	UND	2	3.000,00	6.000,00
99	015.001.245	LUMINÁRIA LED 120X75 36W Marca: AVANT	UND	50	32,00	1.600,00
		LUMINARIA LED, TIPO PÉTALA DE 100W, 6500K, COR BRANCA, FRIO BIVOLT.			· ·	
101	015.001.310	Marca: CPX	UND	70	200,00	14.000,00
103	056.008.128	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1" Marca: PLASTURBO	UND	20	1,40	28,00
104	056.008.129	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1.1/2" Marca: PLASTURBO	UND	20	3,40	68,00
105	056.008.130	LUVA ELETRODUTO ROSCA 2" Marca: PLASTURBO	UND	20	3,70	74,00
106	056.011.030	MOTOR 5.5HP GASOLINA Marca: KAWASHIMA	UND	2	1.200,00	2.400,00
107	056.011.157	MOTOSSERRA MS250 Marca: STILH	UND	1	2.375,00	2.375,00
108	056.011.158	PLACA VIBRATÓRIA 4T REF.A AR 6,5HP Marca: TOYAMA	UND	1	6.000,00	6.000,00
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		20	,	,
110	136.001.279	PLAFON PRETO Marca: TASCHIMBRA	UND		5,75	115,00
111	015.001.207	PLUG MACHO COLOR Marca: TRAMONTINA	UND	70	3,00	210,00
112	015.001.208	PORTA ELETRODO 500A Marca: SIGMA	UND	5	25,00	125,00
114	056.013.341	QUADRO DISJUNTOR 12/16 Marca: THOMPSON	UND	20	55,00	1.100,00
115	056.013.342	QUADRO DISJUNTOR 3/4 Marca: THOMPSON	UND	20	20,00	400,00
116	056.013.343	QUADRO DISJUNTOR 6/8 Marca: THOMPSON	UND	25	35,00	875,00
117	015.001.167	REATOR ELETRÔNICO 1X40W Marca: AFP	UND	10	24,00	240,00
121	015.001.217	REATOR EXTERNO SÓDIO 70W Marca: AFP	UND	10	55,00	550,00
122	015.001.218	REATOR METÁLICO 150W Marca: AFP	UND	10	68,00	680,00
124	015.001.314	REFLETOR DE LED 100W Marca: AVANT	UND	100	60,00	6.000,00
127	056.017.017	ROÇADEIRA FS 220 Marca: TOYAMA	UND	1	2.075,00	2.075,00
128	056.017.020	SERRA MARMORE 110MM Marca: BLACK DECKER	UND	2	390,00	780,00
129	015.001.315	TALABARTE DE POSICIONAMENTO E AJUSTADOR. Marca: BG MASTER	UND	4	225,00	900,00
132	015.001.226	TOMADA 2 SIMPLES 10A Marca: ILUME	UND	30	6,00	180,00
133	015.001.227	TOMADA 3 SIMPLES 10A Marca: ILUME	UND	30	10,00	300,00
134	015.001.297	TOMADA GIRAT ALTA P/RELE Marca: FOX LUX	PCT	30	10,00	300,00
137	015.001.316	TUBO CORRUGADO DE ALTA DENSIDADE. Marca: PLASTURBO	MT	500	5,00	2.500,00
138	056.013.400	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1" Marca: PLASTURBO	UND	20	12,50	250,00
140	056.013.402	TUBO ELETRODUTO ROSCA 2" Marca: PLASTURBO	UND	20	31,00	620,00
141	056.013.403	TUBO ELETRODUTO SOLDÁVEL 25MM Marca: PLASTURBO	UND	50	10,00	500,00
		Total do Proponente		- *	*,**	166.288,95
	}	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 27.927.653/0001-77				100.200,70
Item	5866 Código	R R 5, 105 QUADRAR 7 - SETOR OESTE, GOIANIA - GO, CEP: 74125-070 Telefone: (62)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	- Joo Joungo	3941-4455 Descrição do Produto/Serviço		~	. u.o. Omuno	. u.o. 10tui
4	015.001.262	ARMAÇÃO PLESBOW 02 POLO PESADA Marca: ROMAGNOLE	UND	10	40,00	400,00
5	015.001.299	BOTINA ELETRICISTA, BOTA EPI – CA 34554. Marca: CRIVAL	PAR	4	55,00	220,00
11	136.001.073	CABINHO FLEXÍVEL 4,00MM Marca: ENERGY	METRO	2000	2,70	5.400,00
13	015.001.304	CABO DE 6MM SEMI- RÍGIDIO DE KV Marca: ENERGY	METRO	1500	4,00	6.000,00
14	015.001.304	CABO DE ATERRAMENTO NÚ 10MM SEMI-RÍGIDO Marca: ENERGY	METRO	1000	5,90	5.900,00
15				1000		,
	015.001.300	CABO DE ATERRAMENTO NÚ 6MM SEMI-RÍGIDO Marca: ENERGY	METRO		3,50	3.500,00
20	015.001.271	CABO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 4X25 Marca: LAMESA	METRO	300	16,00	4.800,00
21	015.001.272	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X10 Marca: LAMESA	METRO	300	4,70	1.410,00
25	015.001.085	CABO PP 2X4,0 MM Marca: ENERGY	METRO	300	6,00	1.800,00
27	015.001.276	CABO PP 3X2,5MM Marca: ENERGY	METRO	300	6,00	1.800,00
29	015.001.278	CABO PP 3X6,0MM Marca: ENERGY	METRO	300	12,00	3.600,00
31	015.001.307	CAIXA DE CONCRETO ARMADO COM TAMPA 30X30 Marca: PRE MOLDADOS	UND	23	172,00	3.956,00
34	015.001.306	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO 20X30 Marca: PARAGAM	UND	30	58,00	1.740,00
36	015.001.305	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4X4 Marca: ENERBRAS	UND	50	1,70	85,00
38	015.001.283	CANALETA 2,00M C/DIVISÃO LE Marca: ENERBAS	UND	50	6,00	300,00
-		CINTURÃO PARAQUEDISTA ABD ELETRICISTA ENGATE AUTOMÁTICO Marca:				· ·
42	015.001.308	FACINTOS	UND	4	200,00	800,00
45	015.001.125	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO Marca; CENTRO HASTE	UND	150	3,90	585,00
73	015.001.125					
48	015.001.288	CORDÃO PARAL. 300V 2X2,50MM Marca: ENERGY	METRO	200	3,50	700,00

51	015.001.292	CURVA 180º ELETRODUTO 2" Marca: ELETROMAX	UND	10	9,00	90,00
52	015.001.293	CURVA 90° ELETRODUTO 1" Marca: ELETROMAX	UND	40	1,80	72,00
53	015.001.294	CURVA 90° ELETRODUTO 1.1/2" Marca: ELETROMAX	UND	10	3,60	36,00
54	136.001.222	CURVA 90° ELETRODUTO 2" Marca: ELETROMAX	UND	10	4,90	49,00
55	136.001.223	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM Marca: ELETROMAX	UND	40	2,00	80,00
57	136.001.225	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 25MM Marca: OUROLUX	UND	40	1,70	68,00
63	015.001.080	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A Marca: OUROLUX	UND	30	7,00	210,00
64	015.001.081	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A Marca: OUROLUX	UND	2	99,00	198,00
65	136.001.244	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A Marca: OUROLUX	UND	10	29,00	290,00
66	136.001.245	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A Marca: OUROLUX	UND	10	30,00	300,00
70	015.001.236	ELETRODUTO SOLDÁVEL CLA 20MM 3M Marca: ELETROMAX	UND	30	7,00	210,00
75	015.001.007	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MMX3M Marca: SOPRANO	UND	15	9,51	142,65
76	056.017.003	FURADEIRA 16MM 5/8 (HP2016) Marca: MAKITA	UND	2	470,00	940,00
80	015.001.135	INTERRUPTOR 1 SIMPLES Marca: PLUZIE	UND	100	4,49	449,00
82	015.001.136	INTERRUPTOR 3 SIMPLES Marca: PLUZIE	UND	100	8,50	850,00
86	015.001.199	LÂMPADA FLUORESCENTE 36W Marca: PHILIPS	UND	100	8,97	897,00
87	015.001.201	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W Marca: OUROLUX	UND	100	11,99	1.199,00
90	015.001.242	LÂMPADA LED TKL500/35 5W Marca: KIAN	UND	50	4,89	244,50
91	015.001.203	LÂMPADA METÁLICA 250 E40 Marca: DEMAPE	UND	5	35,99	179,95
92	015.001.204	LÂMPADA METÁLICA 400 E40 Marca: DEMAPE	UND	5	39,14	195,70
95	015.001.295	LÂMPADA VAPOR MERCURIO E27 250W Marca: GRANLIGHT	UND	10	40,35	403,50
96	015.001.067	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E40 Marca: DEMAPE	UND	10	28,44	284,40
100	015.001.244	LUMINÁRIA LED 60X75 18W Marca: TASCHIBRA	UND	50	19,44	972,00
102	015.001.311	LUMINÁRIA LED, TIPO PÉTALA DE 150W, 6500K, COR BRANCA, FRIO BIVOLT. Marca: MBLED	UND	100	250,00	25.000,00
109	136.001.278	PLAFON BRANCO Marca: JRC	UND	20	4,40	88,00
118	015.001.214	REATOR ELETRÔNICO 2X40W Marca: POLLARIS	UND	10	45,50	455,00
119	015.001.215	REATOR EXTERNO SÓDIO 250W E40 Marca: JRC	UND	5	75,00	375,00
120	015.001.216	REATOR EXTERNO SÓDIO 400W E40 Marca: JRC	UND	5	95,00	475,00
123	015.001.219	REATOR METÁLICO 250W Marca: JRC	UND	10	75,00	750,00
125	015.001.313	REFLETOR DE LED 50W Marca: JRC	UND	100	32,00	3.200,00
126	015.001.254	RELÉ FOTO E RETARD 220V SLIM Marca: EXATRON	PCT	150	12,00	1.800,00
130	015.001.224	TOMADA 1 SIMPLES 10A Marca: PLUZIE	UND	30	3,80	114,00
131	015.001.225	TOMADA 1 SIMPLES 20A Marca: PLUZIE	UND	30	4,00	120,00
135	015.001.228	TOMADA RJ 11 Marca: PLUZIE	UND	15	8,78	131,70
136	015.001.229	TOMADA RJ 45 Marca: PLUZIE	UND	15	18,02	270,30
139	056.013.401	TUBO ELETRODUTO ROSCA 1.1/2" Marca: ELETROMAX	UND	20	22,86	457,20
		Total do Proponente				84.592,90

VALOR GLOBAL - R\$ 250.881,85 duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos

Encaminhamos o presente processo para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: ED3 AEC97

GABINETE DA PREFEITA RREO - ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 5° BIMESNTRE 2022*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 05/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)								
	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	ATUALIZADA		Até o Bimestre					
	(a)		(b)					
1- RECEITA DE IMPOSTOS	131.252,00		310.154,67					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.615,00		25.470,81					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.703,00		690,00					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.261,00		43.687,85					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	94.673,00		240.306,01					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.241.234,00		13.558.062,56					
2.1- Cota-Parte FPM	10.657.590,00		12.058.248,25					
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.677.579,00		11.481.886,49					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	980.011,00		576.361,76					
2.2- Cota-Parte ICMS	1.540.150,00		1.478.928,11					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.665,00		969,43					
2.4- Cota-Parte ITR	4.833,00		1.003,64					
2.5- Cota-Parte IPVA	28.996,00		18.913,13					
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00					
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.372.486,00		13.868.217,23					
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.252.244,60		2.575.511,96					

	Г									
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25\%$ DE $((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))$				870.714,15						
FUNDEB										
					CEITAS REALIZADAS					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA (a)			Até o Bimestre (b)						
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				3.453.671,03						
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal	2.043.100,00 2.038.100,00			2.487.402,0 2.477.232,2						
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00				10.169,81					
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal				340.634,34 340.634,34	340.634,34 340.634,34					
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					,					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal	16.000,00 625.634, 625.634,									
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	·			023.634,68						
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	-214.144,60 -98.279,76									
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR									
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.160,24									
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	2.160,24									
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS										
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	3.455.831,27									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA				AS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		Até o Bimes	Até o Bimestre		re	Até o Bimestre	FAGAR NAO FROCESSADOS			
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	(c) 3.543.689,33	(d) 2.673.905,5	:2	(e)		(f) 2.673.905,52	(g) 0,00			
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA 10.1 Educação Infantil	1.201.295,52	738.360,45		2.673.905,52 738.360,45		738.360,45	0,00			
10.1.1- Creche	430.752,79	381.086,37		381.086,37		381.086,37	0,00			
10.1.2- Pré-escola 10.2- Ensino Fundamental	770.542,73 2.342.393,81	357.274,08 1.935.545,0	17	357.274,08 1.935.545,07		357.274,08 1.935.545,07	0,00 0,00			
11- OUTRAS DESPESAS	903.512,00	752.708,75		737.195,32		736.947,52	15.513,43			
11.1- Educação Infantil 11.1.1- Creche	264.892,00 60.000,00	149.986,37 17.100,00		143.831,15 17.100,00		143.831,15 17.100,00	6.155,22 0,00			
11.1.2- Pré-escola	204.892,00	132.886,37		126.731,15		126.731,15	6.155,22			
11.2- Ensino Fundamental 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +	638.620,00	602.722,38		602.722,38	602.722,38		0,00			
11)	4.447.201,33	3.426.614,2	.7	3.411.100,84		3.410.853,04	15.513,43			
INDICADORES DO FUNDER										
INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS	DESPESAS		DESPESAS	PAGAS		INSCRITAS EM			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	EMPENHADAS	LIQUIDAD	DAS	DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS / PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM A PAGAR NÃO PF (SEM DISPONIB	ROCESSADOS		
	EMPENHADAS Até o Bimestre	LIQUIDAD Até o Bimes	DAS	Até o Bimest		PAGAR NÃO PROCESSADOS	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDAD Até o Bimes (e)	DAS stre	Até o Bimest	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5	OAS stre	Até o Bimest (f) 2.673.905,52	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30	LIQUIDAD Até o Bimes (e)	OAS stre	Até o Bimest	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos o	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5	DAS stre	Até o Bimest (f) 2.673.905,52	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8	DAS stre	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07	DAS stre	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de Compl	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34	DAS stre	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	DAS stre	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 0,00	A PAGAR NÃO PF (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h)	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de Compl	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	VALOR AF	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h)	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i)	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	VALOR AF	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k)	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h)	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos es Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	VALOR AF	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h)	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	VALOR AF	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k)	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h)	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantii 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantii 21- Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	VALOR AF (j) 2.673.905,5	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (I) 77,42	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT (VAAT) na Educação Infantil	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃ	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52 612.637,72 65.954,00	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICAD	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT aplicadas em Despesas de Capital INDICADOR - Art. 25% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT en Despesas de Capital INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO	re	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas ma Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital 19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais de Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital 1NDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO (m) 345.367,10 VALOR DE	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NA (n) 42.570,19	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO 2	O DE	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (o) 42.570,19	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICAD (p) 1,23 VALOR	ROCESSADOS		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais de Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO (m) 345.367,10 VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 OO MÁXIMO	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NA (n) 42.570,19 NÃO NO	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO VALOR SUPERÁVIT APLICADO	O DE	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673,905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (o) 42.570,19 VALOR APLICADO ATÉ ORIMEIRO QUADRIMESTR	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICAD (p) 1,23 D VALOR APLICADO APLI	VALOR NÃO		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEE (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO (m) 345.367,10 VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 OO MÁXIMO	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃ (n) 42.570,19 NÃO O	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO 2 VALOR SUPERÁVIT	O DE ATÉ O	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (o) 42.570,19 VALOR APLICADO ATÉ (CONSIDERADO APÓ AJUSTE)	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (I) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICAD (p) 1,23 VALOR APLICADO APLICADO APLICADO	OO VALOR APLICADO		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO (m) 345.367,10 VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 DO WÁXIMO VALOR APLICADO EXERCÍCII ANTERIOR	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃ (n) 42.570,19 NÃO O	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO 2 VALOR SUPERÁVIT APLICADO PRIMEIRO QUADRIME	O DE ATÉ O	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (o) VALOR APLICADO APÓ AJUSTE (o) VALOR APLICADO ATÉ PRIMEIRO QUADRIMESTR QUE INTEGRARÁ O LIMIT CONSTITUCIONAL	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICAD (p) 1,23 VALOR APLICADO APLICADO APLICADO E APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO (m) 345.367,10 VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 DO MÁXIMO VALOR APLICADC EXERCÍCICANTERIOR (r)	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃ (n) 42.570,19 NÃO O	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO 2 VALOR SUPERÁVITA APLICADO PRIMEIRO QUADRIME (s)	O DE ATÉ O	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (o) 42.570,19 VALOR APLICADO ATÉ CONSTITUCIONAL (t)	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICAD (p) 1,23 VALOR APLICADO APLICADO OPRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO (m) 345.367,10 VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) 2.160,24	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 OO MÁXIMO VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) 2.160,24	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃ (n) 42.570,19 NÃO O	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO 2 VALOR SUPERÁVIT APLICADO PRIMEIRO QUADRIME (s) 2.160,24	O DE ATÉ O	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673,905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (o) 42.570,19 VALOR APLICADO ATÉ OPRIMEIRO QUADRIMESTR QUE INTEGRARÁ O LIMITICONSTITUCIONAL (t) 2.102,59	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICADO (p) 1,23 VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) 0,000	VALOR NAO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) 0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais de Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO (m) 345.367,10 VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) 2.160,24 2.160,24	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 OO MÁXIMO VALOR APLICADO EXERCÍCIA ANTERIOR (r) 2.160,24 2.160,24	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃ (n) 42.570,19 NÃO O	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 LICADO 2 VALOR SUPERÁVIT APLICADO PRIMEIRO QUADRIME (s) 2.160,24 2.160,24	O DE ATÉ O	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (o) VALOR APLICADO ATÉ OPRIMEIRO QUADRIMESTR QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL (t) 2.102,59 2.102,59	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICAD (p) 1,23 VALOR APLICADO E APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) 0,00 0,00	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) 0,00 0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação de União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais de Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Superávit de Exercício Anterior)3	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO (m) 345.367,10 VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) 2.160,24 2.160,24	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 OO MÁXIMO VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) 2.160,24	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃ (n) 42.570,19 NÃO O	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO 2 VALOR SUPERÁVIT APLICADO PRIMEIRO QUADRIME (s) 2.160,24	O DE ATÉ O	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673,905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (o) 42.570,19 VALOR APLICADO ATÉ OPRIMEIRO QUADRIMESTR QUE INTEGRARÁ O LIMITICONSTITUCIONAL (t) 2.102,59	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICADO (p) 1,23 VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) 0,000	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) 0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Superávit de Exercício Amterior)3 23- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO (m) 345.367,10 VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) 2.160,24 2.160,24 0,00	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 OO MÁXIMO VALOR APLICADO EXERCÍCII ANTERIOR (r) 2.160,24 2.160,24 0,00	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃ (n) 42.570,19 NÃO NO	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO 2 VALOR SUPERÁVIT APLICADO PRIMEIRO QUADRIMEI (s) 2.160,24 2.160,24 0,00	O DE ATÉ O	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (o) 42.570,19 VALOR APLICADO ATÉ ORIMIERO QUADRIMESTR QUE INTEGRARÁ O LIMIT CONSTITUCIONAL (t) 2.102,59 2.102,59 0,00	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICAD (p) 1,23 VALOR APLICADO E APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) 0,00 0,00	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) 0,00 0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Superávit de Exercício Anterior)3	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 2.673.905,52 2.589.495,30 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 VALOR EXIGIE (i) 2.673.905,52 312.817,34 93.845,20 VALOR PERMITIDO (m) VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) 2.160,24 2.160,24 0,00	LIQUIDAD Até o Bimes (e) 2.673.905,5 2.573.981,8 307.943,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 OO MÁXIMO VALOR APLICADC EXERCÍCIO ANTERIOR (r) 2.160,24 2.160,24 0,00 USTEADAS DESPESAS	VALOR AF (j) 2.673.905,5 612.637,72 65.954,00 VALOR NĀ (n) 42.570,19 NÃO NO O R	Até o Bimest (f) 2.673.905,52 2.273.734,07 304.643,07 529.175,90 312.817,34 65.954,00 PLICADO 2 VALOR SUPERÁVIT APLICADO PRIMEIRO QUADRIMEI (s) 2.160,24 2.160,24 0,00	O DE ATÉ O STRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) 0,00 15.513,43 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR CONSIDERADO APÓ DEDUÇÕES (k) 2.673.905,52 612.637,72 65.954,00 VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (o) 42.570,19 VALOR APLICADO ATÉ ORIMIERO QUADRIMESTR QUE INTEGRARÁ O LIMIT CONSTITUCIONAL (t) 2.102,59 2.102,59 0,00	A PAGAR NÃO PE (SEM DISPONIB CAIXA)7 (h) S % APLICADO (l) 77,42 97,92 10,54 S % NÃO APLICAD (p) 1,23 VALOR APLICADO E APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) 0,00 0,00	VALOR NÃO (v) = (r) - (s) - (u) (0,00 (0,0) (0,00 (0,00 (0,0) (0,00 (0,0) (0,00 (0,0) (0,00 (0,0) (0,0) (0,0) (0,0) (0,00 (0,0) (0,0		

1	L	Até o Bimestre	Até o Bimes	tre	Até o Bimestre		L	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	(c) (d) (e) 70.700,00 16.800,20 16.800,20			(f) 16.800,20		(g) 0,00		
24.1- Creche	33.700,00	4.848,00			4.848,00		0,00	
24.2- Pré-escola	37.000,00	11.952,20	11.952,20		11.952,20		0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +	1.061.000,00				782.055,21		5.709,55	
25)	DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE (24 + 1.131.700,00 805.505,10		799.795,55		798.855,41		5.709,55	
						**** * O.D.		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CON 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSO						VALOR		
DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	`					3.375.880, -98.279,76		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXE		PONIBILIDADE FINAN	CEIRA DE RE	ECURSOS D	O FUNDEB IMPOSTOS4	0.00	,	
= (L14h) 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXE	RCÍCIO SEM DIS	PONIBILIDADE FINAN	ICEIRA DE RE	CURSOS D	E IMPOSTOS4 e 7	0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGA								
VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29	+ 30 + 31))					3.474.159,	77	
((,	,,,	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO			VALOR APLICADO		% APLICADO	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE	(x) 3.467.054.31			(w)			(y)	
IMPOSTOS		3.467.054,31			3.474.159,77		25,05	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	SALDO	DD I IOUID I DOG	DD D L COC		DD CANCEL ADOC		CAL DO EDIAL	
COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS		RP CANCELADOS		SALDO FINAL	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(z) 2.938,63	(aa) 2.938,63	(ab) 0,00		(ac) 0,00		(ad) = (z) - (ab) - (ac) 2.938,63	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		2.938,63	0,00		0,00		2.938,63	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da					0,00		0,00	
União (VAAT + VAAF)						0,00		
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>	DDELHG I O			DECEITA	C DE ALIZADAC			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA			Até o Bime	S REALIZADAS estre			
Liberting in Breton and Franker and English	(a)			Ate o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	218.594,00			157.961,01				
35.1- Salário-Educação	66.620,00			49.498,47				
35.2- PDDE	· · ·			1.740,00				
35.3- PNAE 35.4 - PNATE	31.531,00 23.931,00			23.099,94	3.622,60			
35.5- Outras Transferências do FNDE	90.081,00			0,00				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	117.661,00 0,00			122.508,44	44			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À	0,00							
EDUCAÇÃO 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				869.005,67	005.67			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA	,			1.149.475,	,			
FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	ŕ	1		INSCRITAS EM RESTOS A	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6			LIQUIDAD.		DESPESAS PAGAS		PAGAR NÃO PROCESSADOS	
OF THE BLOT ESTED CONTESSED (FOR THE UC THURSE)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)		(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41.2- Pré-escola 42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00 267.477,00	221.190,61	210.269,31		0,00 210.269,31		0,00 0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
44- ENSINO SUPERIOR 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43		221.190,61	210.269,31	9,31 210.269,31			0,00	
+44 + 45)		9~-			,-			
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS		I		INSCRITAS EM RESTOS A	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDAD	AS	DESPESAS PAGAS		PAGAR NÃO PROCESSADOS	
TOTAL GLIGHE DAS DESI ESIS COM EDUCAÇÃO	Até o Bimestre (c) (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)		(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 +			1)	1			
46)	3.840.3/8,33 4.433.309,98 4.421.103,					44.217,15		
47.1- Despesas Correntes 47.1.1- Pessoal Ativo					44.192,15 0,00			
47.1.2- Pessoal Inativo	al Inativo 0,00 0,00 0,00							
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.541.875,00	1.369.378,50 1.325.186,35					44.192,15	
47.2- Despesas de Capital 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	172.944,00	80.478,00 80.453,00		80.453,00				
filantrópicas sem fins lucrativos	0,00		00.452.00		80 452 00			
47.2.2- Outras Despesas de Capital CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E	172.944,00 80.478,00 80.453,00 FUNDEB		80.453,00	80.453,00 SALÁRIO EDUCAÇÃO			25,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)			SALARIO EDUCAÇÃO (af)				
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	2.160,24			8.976,24		_		
2020 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.160,24 3.453.671.03			49.498,47				
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário				55.980,44				
e restos a pagar) 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	44.978,23			2.494,27				
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES				-				
EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				1				

AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES 53- (-) AJUSTES 1 EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

I SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Republicação do Incorreção

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA Contadora 5231/O-7

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:3584B881

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS

AGORA COM ATOS DE **INTERESSE PRIVADO**

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





